GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 264
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para Ipesaúde, **Maria Auxiliadora Freitas Correa**, portadora do CPF nº XXX.663.925-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo**,** lotada no Centro de Especialidades**.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2026 a 31/01/2026,** pelo período de **30 (trinta) dias,** referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 27/03/2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 09 de Dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Este documento foi assinado via DocFlow por TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TZED-ZTLT-ZLM4-00GZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TZED-ZTLT-ZLM4-00GZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO ***40257*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 10/12/2025 11:13:23 (Docflow)

Folha 11
Sigla: GEREH

I - Representantes do Conselho Estadual de Cultura:
a) Conselheiro Frank Rolim de Almeida Santos;
b) Conselheiro Fernando José Ferreira Aguiar;
c) Conselheiro José Rivadálvio Lima;
d) Conselheiro Johnatas de Souza Aragão;
e) Conselheira Luzia Maria da costa Nascimento;
f) Conselheiro Marcos Oliveira
g) Conselheira Sueli Maria Pereira da Silva

II - Representantes da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe:
a) Ingrid Ariane Santana Santos;
b) Lais Kalena Sales Aragão;

III - Representante do IPHAN
a) Morena Barroso Martins de Freitas - Antropóloga;

IV - Representante da Secretaria Especial de Cultura - SECULT.
a) Venícia Celi de Souza Rodomar - Arquiteta;

§ **1º** A Comissão deve ser presidida pelo Conselheiro Frank Rolim de Almeida Santos - Presidente da Câmara de Patrimônio Cultural-CEC, e em caso de inadimplência, o Conselheiro vice-presidente José Rivadálvio Lima.

§ **2º** A Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Cultura deve prover os serviços de apoio técnico-administrativo necessários ao funcionamento da Comissão.

§ **3º** A participação na Comissão de que trata esta Portaria é gratuita.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria pode, no interesse do serviço, ouvir a representação de outros segmentos institucionais.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Conselheira Maria Thétis Nunes", em Aracaju, 09 de dezembro de 2025.

Conselheiro **PASCOAL D**'ÁVILA **MAYNARD JÚNIOR**
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 79/2025, nº do processo: 3522/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: SOCIEDADE CULTURAL E MUSICAL SANTA TEREZINHA, CNPJ: 13.093.638/0001-66 , Objeto: execução do projeto para despesas de custeio , visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos oriundo de Emenda Parlamentar, à OSC SOCIEDADE CULTURAL E MUSICAL SANTA TEREZINHA, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, que é parte integrante desse instrumento, Valor Total: R$ 30.000,00, Valor de contrapartida: R$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício 2025 - R$30.000,00 , Crédito Orçamentário: Num. Empenho: 2025NE002460 , Valor R$30.000,00. Unidade Orçamentária 18201, Programa 13.392.0016.1098, Fonte de Recurso: 1500, ND: 3.3.50.41, Empenho: 2025NE002460 , Vigência: 04/12/2025 a 04/07/2026, Signatários: Administração Pública: Gustavo Bastos Paixão, CPF nº xxx.188.165-xx, OSC: Antônio Dias do Sacramento , CPF nº xxx.543.775-xx.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente Aracaju

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 032/2024

CONCEDENTE: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE - CNP: 13.128.798/0001-01, neste ato representada por seu titular, o Presidente Sr. Gustavo Bastos - CPF/ n°xxx.188.165-xx

PARCEIRO: INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. José Marcos de Andrade, - CPF/ n°xxx.061.875-xx
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da planilha orçamentária do Plano de Trabalho, com a inclusão de duas novas metas e consequente atualização do valor global de: R$5.255.669,60 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para: R$5.389.469,60 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos da subcláusula única da Cláusula Segunda do instrumento original.
BASE LEGAL: O presente aditamento fundamenta-se no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 43. inciso 1, alínea "a", do Decreto nº 8.726/2016, que autorizam a revisão do Plano de Trabalho para inclusão de metas e valores.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 527/2025
De 10 de dezembro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador IV, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
EXONERAR

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA CPF n.º XXX.631.355-XX, do cargo de Livre Provimento de Coordenador IV a partir de 1° de dezembro de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528/2025
De 10 de dezembro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenador IV, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
NOMEAR
TACIA LORENA DE RESENDE FERREIRA DA GUARDA CPF n.º XXX.133.065-XX, no cargo de Livre Provimento de Coordenador IV a partir de 1° de dezembro de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 529/2025
De 10 de dezembro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
NOMEAR
RENATO NEVERTON RODRIGUES SANTOS, CPF n.º XXX.355.495-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III a partir de 1° de dezembro de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 530/2025
De 10 de dezembro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
NOMEAR
GILMAR MATIAS DE ANDRADE, CPF n.º XXX.801.975-XX, no cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota, a partir de 1° de dezembro de 2025, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 2672/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 453/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 453/2025 cuja finalidade é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM ACERVO INICIAL DE INSUMOS DESTINADOS À AUTÓPSIA PELA TÉCNICA DE NECRÓPSIA MINIMAMENTE INVASIVA (AMI).
CONTRATADAS: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA L
VALOR TOTAL: R$ 43.573,80
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da DISPENSA PRESENCIAL Nº 453/2025 constante do Processo Administrativo nº 2672/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.***.*36/0001-** .

Aracaju/SE, 10 de Dezembro de 2025

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA Nº 264
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025
O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder **01 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida para Ipesaúde, **Maria Auxiliadora Freitas Correa**, portadora do CPF nº XXX.663.925-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **02/01/2026 a 31/01/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 28/03/2019 a 27/03/2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 09 de Dezembro de 2025.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Tales Philippe Rodrigues Araújo
Diretor-Presidente Interino

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025 às 20:53:12